PORTARIA Nº 520/2026- GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de Setembro de 1986,

CONSIDERANDO a intensa chuva, com fortes ventos, ocorrida do dia 09 para o dia 10 deste mês;

CONSIDERANDO os transtornos e os danos causados pela mesma no *campus* do Pimenta;

CONSIDERANDO que a segurança dos discentes, docentes e funcionários são prioridade para a administração superior da URCA;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o calendário acadêmico para o cumprimento do mesmo;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as aulas presenciais e estabelecer aulas no formato remoto no período de 10 a 14 de novembro de 2026, no Campus do Pimenta I e II e na Unidade Madre Feitosa.

Art. 2º – As atividades administrativas permanecem inalteradas, salvo em casos específicos que serão estabelecidos pelo setor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Crato - CE, 10 de novembro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR